



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-PS 006/2017 de 20 de julho de 2017

“Autoriza o Agente Técnico FEHIDRO a conceder aditamento de valor para o empreendimento denominado ‘Desassoreamento e recuperação de margens de cursos d’água do município de Piquete/SP - 2015-PS_342 - Contrato 402/2015’, da Prefeitura Municipal de Piquete, nos termos dispostos”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando o conteúdo do Ofício GAB nº 300/2017 encaminhado pela Prefeitura Municipal de Piquete e recebido pela Secretaria Executiva em 19/07/2017, que versa sobre o pedido de aditamento do Contrato FEHIDRO 402/2015, oriundo do empreendimento mencionado no *caput*,

Considerando a importância do empreendimento face as metas e ações previstas no atual Plano de Bacias da UGRHI-2, especialmente as ações “A.7.2.1.1-1 - Financiar projetos executivos ou obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02” e “A.7.2.1.2-1 - Financiar obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI-02”, em 2017-2018;

Considerando o disposto nas alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do item 4.2.2.14 do MPO, bem como o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 (Lei de Licitações) que versa sobre limites para aditamentos contratuais junto a administração pública;

Considerando que solicitações dessa natureza devem ser analisadas particularmente pelo CBH-PS, tendo em vista o impacto nos recursos, bem como a importância do objeto;

Considerando que o valor inicial FEHIDRO aprovado pelo colegiado foi de R\$ 997.613,07 (Deliberação CBH-PS 013/2015);

Considerando que após a licitação o valor efetivamente financiado, somado a contrapartida, foi de R\$ 698.291,69;

Considerando que no ofício encaminhado pela Prefeitura de Piquete é citado que houve acréscimo de sedimentos em relação ao inicialmente previsto, em virtude do tempo e eventos extremos;

Delibera:

Artigo 1º - Fica o Agente Técnico FEHIDRO, responsável pelo empreendimento mencionado no *caput* da presente deliberação, autorizado a conceder aditamento a Prefeitura Municipal de Piquete, referente ao Contrato 402/2015 no valor de R\$ 165.243,75 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 23,66% do valor inicialmente contratado.

Artigo 2º - Fica o tomador obrigado, sem prejuízo das demais orientações do AT/FEHIDRO, a aportar o valor mínimo de R\$ 3.372,32 correspondente a contrapartida proporcional ao valor FEHIDRO aditado.



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Artigo 3º - Fica indicado, como fonte de recursos para o referido aditamento contratual, os recursos oriundos da “Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos” junto ao CBH-PS, remanescentes do exercício 2017.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Taubaté, 20 de julho de 2017.

Ana Maria de Gouvea
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice-presidente

Engº Civil Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo